



# Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 111/95

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE CÉU AZUL  
- FUSCA.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná,  
aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA A  
**FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE CÉU AZUL - FUSCA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CÉU AZUL, em 18 de dezembro de 1995.

  
**JOÃO CANFRIDES BETTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL

O Paraná

DIA: 19-12-95

PÁGINA: 19